

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

29/04/2025
Claudio Giovane P. Mill
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, sejam tomadas providências, em caráter de urgência, para a **limpeza das margens e do leito do Rio 5 de Novembro, em toda extensão que corta o Distrito de Santo Antônio do Canaã e adjacências.**

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2025.


Beбето Netto (PSD)

JUSTIFICATIVA:

A situação do Rio 5 de Novembro, especialmente no trecho que atravessa o Distrito de Santo Antônio do Canaã, é motivo de grande preocupação. A vazão do rio foi significativamente reduzida devido ao acúmulo de resíduos sólidos e sedimentos em seu leito e margens, processo que vem causando o assoreamento do curso d'água. Essa condição tem alterado o fluxo natural da água e impactado severamente os moradores que residem nas proximidades.

Além disso, é necessário realizar a manutenção periódica da vegetação que cresce nas margens do rio, pois ela compromete o escoamento das águas, aumentando o risco de enchentes durante períodos de chuvas intensas e agravando a degradação ambiental. A presença excessiva de mato também favorece a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, tornando urgente a realização de uma limpeza completa, como medida preventiva para evitar desastres e proteger a saúde pública.

Preservar o Rio 5 de Novembro é essencial para assegurar a qualidade de vida da população de Santo Antônio do Canaã e das demais Comunidades por onde ele passa.

Recebido em

29/04/2025

Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

